

**Relatório de Fiscalização 027/2025**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
652.717.490.436.736.965

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
(SAMA)**

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP

CR

04/06/2025 10:27

Relatório de Fiscalização**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMA E - ABATIÁ- PR

Maringá, Abril de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 01 de abril de 2025, realizou-se fiscalização direta de acompanhamento no município de Abatiá - PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Abatiá - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 589/2013, aprovada em 19 de dezembro de 2013. O trabalho de fiscalização e regulação no município pelo ORCISPAR se deu através do Contrato Administrativo 06, aprovado em 01 de junho de 2015, e está amparado, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.

Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).
Resolução CISPAP no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAP.
Resolução CISPAP no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAP no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2830

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO**Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE - Abatiá - PR

Rua/Quinze de Novembro - Bairro Centro, Abatiá - PR

CEP 86.460-000

Contato: (43) 3556-1400

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 032/2025), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Entregue, anexo 1A e 1E;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Entregue, anexo 2;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue, anexo 3;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue, anexo 4;**
5. Relatório de cortes da autarquia (julho/2024); **Entregue, anexo 5;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (202X/202X); **Entregue, anexo 6;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **Entregue parcialmente, foi entregue a licença da ETE, anexo 7 ;**
8. Licença ambiental de operação da ETE; **Entregue, anexo 7;**
9. Plano de amostragem de 2024 (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue, anexo 9;**
10. Laudos de análises de água:
Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Entregue, anexo 10A;**

Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses); **Entregue parcialmente, apenas mês de fevereiro, anexo 10A;**

Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Não entregue;**
11. Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024 , incluindo captações e saídas de tratamento); **Entregue, anexo 11;**
12. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024); **Entregue, anexo 12;**
13. Declaração de carga poluidora 2024 (IAP); **Entregue, anexo 13;**
14. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **Entregue, anexo 14;**
15. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **Entregue, anexo 15;**
16. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Entregue, anexos 16 e 16A;**
17. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; **Entregue, anexo 17;**
18. Plano de contingência e emergência da água; **Entregue, anexo 18;**
19. Plano de segurança da água (PSA); **Entregue, anexo 19;**
20. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Entregue, anexo 20;**
21. Forma de abastecimento de água (SAA ou SAC); **Sim;**
22. Quantidade de habitantes de cada sistema; **7.241 habitantes;**
23. Tipo de captação (subterrânea ou superficial); **Subterrânea;**
24. Processo de fluoretação; **Não;**
25. Dispõe de filtros (se sim, quantidade); **Não;**
26. Vazão e população abastecida de cada sistema de tratamento de esgoto; **Não informado;**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Segue abaixo a lista de itens verificados na área administrativa fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.047 - Área comercial - Documentação

Abatiá

1 - Área Comercial - Documentação

Fiscalizado	Area Comercial #143409664
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	02/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.1] Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	N/A
[1.1.2] PMSB está dentro do prazo de vigência	N/A
[1.1.3] O PMSB está atualizado	Não Conforme
[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Conforme
[1.1.4] Observações	Conforme anexo 1A.
[1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada.	Conforme
[1.1.5] Observações	Conforme anexo 1E.
[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Conforme
[1.1.8] Observações	Conforme anexo 14.
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.1.12] Observações	Possuem planos de contingência e emergência para o sistema de abastecimento de água, porém ainda não possuem plano referente ao esgotamento sanitário.
[1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	N/A
[1.2.1.7] Observações	Não houve situações de interrupções prolongadas.

Item Fiscalizado 1.048 - Área comercial - Prestador de Serviço

Abatiá

1 - Área Comercial - Prestação de Serviço

Fiscalizado	Área comercial prestação de serviço #143417728
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16

[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores

Não Conforme

[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores

Não Conforme

[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[2.6.16] Observações

Conforme foto 16.

[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços

Não Conforme

[2.6.25] É dada publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

[2.6.25] Observações

Foto 01.

[2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada

Conforme

[2.6.29] Observações

O contrato é fornecido no momento da solicitação da ligação de água, conforme foto 07.

[2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros	Não Conforme
[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[2.6.33] Observações	Apenas quando o usuário solicita a alteração.
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Não Conforme
[2.6.40] Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Não Conforme
[2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Conforme
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Conforme
[2.6.44] Observações	Conforme foto 05.
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Verificou-se divergência entre o horário de atendimento fixado na entrada da unidade e o divulgado nos meios eletrônicos oficiais, o que pode comprometer a transparência e acesso adequado aos usuários.
- Referente aos itens 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.30 fiscalizados no "item 1048 - área comercial - prestação de serviço" : A aferição e a manutenção dos micromedidores devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme disposto na Portaria n.º 295/2018, atualizada pela Portaria n.º 155/2022. Diante disso, recomenda-se que o regulamento interno da unidade contemple de forma expressa os procedimentos a serem adotados nos casos em que forem identificados defeitos ou irregularidades nos equipamentos de medição, assegurando padronização nas ações corretivas, rastreabilidade das intervenções e conformidade com a regulamentação vigente.
- É recomendado que, diante de dúvidas quanto à elaboração de documentos técnicos, como no caso citado pelo diretor referente ao plano de esgotamento sanitário, a unidade solicite apoio técnico ao consórcio. Para isso, é possível formalizar a demanda por meio de protocolo eletrônico disponível no site institucional do CISPAR, assegurando o devido registro e acompanhamento da solicitação.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento conta com captação subterrânea por meio de poços profundos. A água extraída é conduzida até a Unidade de Tratamento de Água (UTA/ETA) por meio de estações elevatórias. Após o tratamento, a água é direcionada aos reservatórios e, em seguida, distribuída à população. A distribuição é realizada exclusivamente por gravidade, com o apoio de uma estação elevatória, que assegura a continuidade e regularidade no fornecimento.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	7241
População total atendida com rede de abastecimento de água	7241
Índice de atendimento	-
Índice de hidrometração	100
Extensão rede de água	33,42

CAPTAÇÃO

O manancial é subterrâneo, composto por três poços profundos em operação na sede do município e um poço em funcionamento na vila rural. Além desses, há dois poços atualmente desativados.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
SEV 02	40	20
03	25,20	20
04	25	20

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas captações de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.105 - Poço SEV 02

Abatiá

2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo

FiscalizadoSEV 02 #146463990

Data de início da fiscalização01/04/2025

Data de término da fiscalização01/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalizaçãoN/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Não possui identificação, conforme fotos 01, 02 e 03.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Conforme foto 08 e 09.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexos 10A, 10E e 11.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme
[1.3.10] Observações	Conforme fotos 11, 12 e 13.
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.16] Observações	É necessário apenas dar uma atenção maior a limpeza diária/semanal, para que não acumule sujeira no chão.
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.17] Observações	Conforme foto 14.
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Conforme
[1.3.18] Observações	Conforme foto 17.
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme

[1.3.24] Observações	Conforme fotos 08 e 09.
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme
[1.3.27] Observações	Conforme foto 11.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Na fiscalização foi informado que o SAMAE possui 3 bombas reservas e que todas estavam em manutenção. Porém não foi entregue nenhum documento para comprovação.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.106 - Poço 03

Abatiá

2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo

Fiscalizado	Poço 03 #146454556
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16

[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Não possui identificação, conforme fotos 01 e 02.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Conforme fotos 03, 04 e 05.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexos 10A, 10B e 11.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme
[1.3.10] Observações	Conforme fotos 07, 14 e 15.
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	N/A
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.16] Observações	É necessário apenas dar uma atenção maior a limpeza diária/semanal, para que não acumule sujeira no chão.
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.17] Observações	Conforme foto 11.
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Conforme
[1.3.18] Observações	Conforme foto 16
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	N/A
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	N/A
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.24] Observações	Conforme fotos 03, 04 e 05.

[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme
[1.3.27] Observações	Conforme foto 07.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Na fiscalização foi informado que o SAMAE possui 3 bombas reservas e que todas estavam em manutenção. Porem não foi entregue nenhum documento para comprovação.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.107 - Poço 04

Abatiá

2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo

Fiscalizado	Poço 04 #146465792
Data de início da fiscalização	01/02/2025
Data de término da fiscalização	01/02/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Conforme fotos 01 e 02.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.7] Observações	Conforme fotos 11, 12, 13 e 14.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexos 10A, 10B e 11.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme
[1.3.10] Observações	Conforme fotos 03, 04 e 05.
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.16] Observações	É necessário apenas dar uma atenção maior a limpeza diária/semanal, para que não acumule sujeira no chão.
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.17] Observações	Conforme foto 08.
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Conforme
[1.3.18] Observações	Conforme foto 15.
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme
[1.3.27] Observações	Conforme foto 03.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Na fiscalização foi informado que o SAMAE possui 3 bombas reservas e que todas estavam em manutenção. Porém não foi entregue nenhum documento para comprovação.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se que os extintores de incêndio sejam instalados conforme as diretrizes da ABNT NBR 12962, a fim de garantir a adequação aos requisitos normativos de segurança contra incêndios.

- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação das unidades de captação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando.
- Ressalta-se a importância da manutenção da integridade do cercamento perimetral das unidades de captação. Em caso de rupturas, falhas ou avarias nas cercas, os reparos devem ser executados de forma imediata, garantindo a segurança da instalação e prevenindo acessos não autorizados.
- É imprescindível que cada unidade de captação disponha do diagrama unifilar afixado no quadro de comando do poço, de maneira visível e acessível, a fim de subsidiar adequadamente as rotinas de operação e manutenção elétrica.
- Não foi possível acessar a unidade de captação localizada na Vila Rural no momento da fiscalização. Em razão disso, a referida unidade não pôde ser inspecionada nesta ocasião.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui 01 estação de bombeamento de água, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta).

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.108 - Estação Elevatória de Água

Abatiá

2 - Estação Elevatória de Água - EEA

Fiscalizado	Elevatoria Central #146502425
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[3.2] A área está iluminada	Não Conforme
[3.3] Há iluminação natural na área	Conforme
[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não Conforme
[3.5] Observações	Não possui identificação. Conforme foto 01.

[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Não Conforme
[3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição	Não Conforme
[3.25] O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo	Não Conforme
[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se que todas as unidades do sistema disponham de Relatório Operacional atualizado e completo, de modo a garantir o registro e o acompanhamento contínuo das atividades executadas.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento através de dosadoras.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas unidades de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.113 - UTA

Abatiá

2 - Unidade de tratamento de Água - UTA

Fiscalizado	UTA #146921750
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

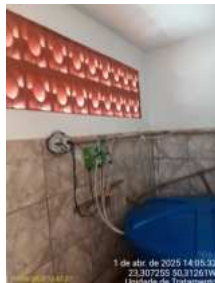


Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Conforme
[6.2.12] Observações	Os EPIs ficam no laboratório que é ao lado da UTA, conforme fotos 14 e 15.
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Não Conforme
[6.2.16] Observações	Conforme foto 11 e 12.
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando.
- Recomenda-se que todas as unidades do sistema disponham de Relatório Operacional atualizado e completo, de modo a garantir o registro e o acompanhamento contínuo das atividades executadas.

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta por 2 reservatórios apoiados e 1 reservatório elevado localizado na vila rural.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Segue abaixo a lista de itens verificados no sistema de reservação de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.114 - RAP ZECA

Abatiá

2 - Sistema de Reservação de Água

Fiscalizado	Reservatório Zeca #146941925
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.2] Observações	Conforme fotos 2 e 3.
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Não Conforme
[7.5.4] Observações	Conforme fotos 05, 06, 08 e 09.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	Conforme
[7.5.7] Observações	Conforme fotos 6 e 7.
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Conforme anexo 06.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	N/A
[7.5.15] Observações	O reservatório é apoiado.
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.115 - RAP RSENT

Abatiá

2 - Sistema de Reservação de Água

Fiscalizado	Central #146947545
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.2] Observações	Conforme foto 02.
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Não Conforme
[7.5.4] Observações	Neste reservatório, há necessidade de instalação de guarda-corpo apenas na abertura localizada no lado onde o terreno apresenta elevação, uma vez que esse ponto oferece risco de queda. conforme fotos 08, 09 e 10.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	Conforme
[7.5.7] Observações	Conforme fotos 08, 09 e 10.
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Conforme
[7.5.12] Observações	Conforme foto 11.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Conforme anexo 06.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	N/A
[7.5.15] Observações	O reservatório é apoiado.
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.116 - REL RURAL

Abatiá

2 - Sistema de Reservação de Água

Fiscalizado	Reservatório apoiado - Rural #146953126
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)

Conforme

[7.5.1] Observações

Conforme foto 01 e 02.

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[7.5.2] Observações

Não possui identificação.

[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada

Conforme

[7.5.4] Observações

Conforme foto 01.

[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições

Conforme

[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação

Não Conforme

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada

Não Conforme

[7.5.13] Observações

Não foi apresentado o laudo de limpeza do reservatório apoiado.

[7.5.15] O reservatório elevado possui para-raios instalados

Não Conforme

[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)

Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendado que haja a identificação do sistema;

- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando;
- Recomenda-se que todas as unidades do sistema disponham de Relatório Operacional atualizado e completo, de modo a garantir o registro e o acompanhamento contínuo das atividades executadas.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Durante esta fiscalização, foram verificadas as pressões existentes na rede de distribuição em pontos selecionados aleatoriamente. A seleção dos pontos seguiu os critérios estabelecidos no *Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto*. As medições foram realizadas diretamente nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Pressão na rede de distribuição de água no município de Abatiá.

Pontos em coordenadas	Pressão em m.c.a
23,29909S - 50,31,059W	61,99
23,30921S - 50,30457W	54,76
23,30646S - 50,31192W	20,66

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Segue abaixo a lista de itens verificados na rede de distribuição de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.117 - Rede de Distribuição

Abatiá

2 - Rede de Distribuição

Fiscalizado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO #146969582

Data de início da fiscalização

01/04/2025

Data de término da fiscalização

01/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[8.1] Há cadastro técnico / projeto	Conforme
[8.1] Observações	Conforme anexo 16A.
[8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado	Não Conforme
[8.2] Observações	Conforme anexo 16A o projeto é de 2010
[8.3] Há válvulas de manobra para setorização	Não Conforme
[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Não Conforme
[8.5] Observações	Não foi apresentado laudo de limpeza da rede de distribuição.
[8.6] Há controle de redução de perdas	Não Conforme
[8.7] A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Não Conforme
[8.7] Observações	No ponto 02 e 03 esta acima do limite máximo, conforme foto 02 e 03.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Nos pontos 02 e 03 da rede de distribuição, foi identificado que a pressão encontra-se acima do limite estático recomendado para o sistema. Essa condição pode comprometer a durabilidade das tubulações, aumentar o risco de rompimentos e gerar perdas no sistema. Como medida corretiva, está prevista a instalação de válvulas redutoras de pressão, o que contribuirá significativamente para o controle da pressão nestes trechos, promovendo maior segurança operacional e a preservação da infraestrutura.

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

Conforme os procedimentos previstos no item 4.1.15 do *Manual de Procedimentos Técnicos para Fiscalização na Regulação de Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto*, é recomendada a realização de análises in loco de cloro residual livre e flúor com o uso do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca

Durante a fiscalização de campo, não foi possível realizar as análises de cloro residual e flúor devido à indisponibilidade temporária do equipamento próprio da equipe de fiscalização, que se encontrava em processo de calibração. Recomenda-se que o prestador mantenha registros atualizados das análises de rotina, de forma a assegurar o controle da qualidade da água distribuída, conforme exigências da legislação vigente.

Tabela 05: Características da metodologia.

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Segue abaixo a lista de itens verificados no laboratório de controle e qualidade de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.124 - Laboratório

Abatiá

2 - Laboratório

Fiscalizado

Laboratório #147244677

Data de início da fiscalização

01/04/2025

Data de término da fiscalização

01/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[7.1.1] O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025	Não Conforme
[7.1.4] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.1.4] Observações	Conforme foto 01.
[7.1.5] Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)	Não Conforme
[7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada	Não Conforme
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Conforme
[7.2.3] Observações	conforme anexos 10 e 10A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- As análises laboratoriais realizadas estão em conformidade com as exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021, tanto em relação à frequência quanto aos parâmetros analisados, considerando o porte do sistema e o tipo de tratamento utilizado.
- Durante a fiscalização de campo, não foi possível realizar análises in loco de cloro residual e flúor devido à indisponibilidade temporária do equipamento próprio da equipe de fiscalização, que se encontrava em processo de calibração. Ressalta-se, entretanto, que os dados apresentados pelo prestador atendem aos requisitos normativos.
- Foi encaminhado ao órgão regulador apenas o relatório contendo as análises físico-químicas referentes ao mês de fevereiro de 2025. Para fins de verificação da conformidade com o Plano de Amostragem e com a Portaria GM/MS nº 888/2021, é essencial que os relatórios laboratoriais sejam enviados de forma contínua. Recomenda-se que, nas próximas fiscalizações, sejam encaminhados os relatórios físico-químicos correspondentes aos três meses anteriores à data da vistoria, de modo a garantir uma avaliação técnica mais completa e atualizada da qualidade da água distribuída.
- Até o momento da fiscalização, o município vinha executando de forma adequada o Plano de Amostragem 2025, tanto em relação à frequência de coleta quanto ao conjunto de parâmetros analisados. As informações laboratoriais apresentadas demonstram conformidade com as exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021, considerando o porte do sistema e o tipo de tratamento adotado. A manutenção dessa regularidade é essencial para garantir a segurança e a potabilidade da água distribuída à população.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário de Abatia é composto por redes coletoras, elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto e emissário no corpo receptor. Nesta fiscalização foram vistoriados a estação elevatória, a estação de tratamento e a situação do monitoramento dos efluentes e corpo receptor.

Tabela 06: Dados gerais do sistema de esgotamento sanitário de Abatiá (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	7241
População total atendida com rede de esgotamento sanitário	1350

Índice de atendimento	-
Extensão rede de esgoto	6,5

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

O município de Abatiá possui 01 estação elevatória de esgoto sanitário (EEE).

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de esgoto fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.132 - Estação Elevatória de Esgoto

Abatiá

Abatiá

Checklist: [3 - Estação Elevatória de Esgoto - EEE](#)
Sistema: [Abatiá](#)

Fiscalizado	Elevatoria #147279840
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (3 - Estação Elevatória de Esgoto - EEE)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18

[2.1] A área é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Não Conforme
[2.2] A área é sinalizada identificando o seu uso	Não Conforme
[2.3] A área é iluminada	Conforme
[2.3] Observações	Conforme foto 09.
[2.4] Existe projeto da estação elevatória de esgoto	Não Conforme
[2.14] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[2.14] Observações	Conforme foto 18.
[2.20] As instalações elétricas são adequadas	Não Conforme
[2.22] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[2.23] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[2.26] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[2.27] A unidade possui condições satisfatórias de limpeza e segurança	Não Conforme
[2.27] Observações	Conforme foto 13.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando.
- Recomenda-se que todas as unidades do sistema disponham de Relatório Operacional atualizado e completo, de modo a garantir o registro e o acompanhamento contínuo das atividades executadas.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto opera com tratamento biológico aeróbio, onde o esgoto é misturado com lodo ativado, aerado e, posteriormente, a parte sólida é separada do efluente tratado em um decantador, que inclui o uso de grade, calha Parshall e caixa de areia.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue abaixo a lista de itens verificados na estação de tratamento de esgoto fiscalizada em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.136 - Estação Elevatória de Esgoto

Abatiá

3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

Fiscalizado	Estação de Tratamento de Esgoto #147284100
Data de início da fiscalização	01/04/2025
Data de término da fiscalização	01/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25



Foto 26



Foto 27

[3.1.6] A área é sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[3.1.7] A área está devidamente cercada	Conforme
[3.1.8] Existência do projeto da ETE	Não Conforme
[3.1.11] As instalações elétricas são adequadas	Conforme
[3.1.11] Observações	Conforme as fotos 21, 22, 23, 24 e 25.
[3.1.14] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.1.15] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.1.18] Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo	Não Conforme
[3.1.18] Observações	Não identificado.

[3.1.20] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Não Conforme
[3.1.20] Observações	Não identificado.
[3.5.1] O medidor de vazão existente coincide com o do projeto	N/A
[3.5.4] Medidor de vazão na saída	Não Conforme
[3.5.4] Observações	Não identificado.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando.
- Recomenda-se que todas as unidades do sistema disponham de Relatório Operacional atualizado e completo, de modo a garantir o registro e o acompanhamento contínuo das atividades executadas.

ASPECTOS FINANCEIROS

Para o ano de 2025, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, por meio da Resolução CRFS nº 11, de 26 de março de 2025, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 14,78%. Conforme previsto na resolução, o município possui o prazo de até 30 dias, a contar da data de sua publicação, para aplicar o reajuste. Considerando que a fiscalização foi realizada em 01 de abril de 2025, o município ainda se encontrava dentro do prazo regulamentar para a implementação dos novos valores tarifários. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

Análise Econômico-Financeira do Prestador de Serviços de Saneamento – Município de Abatiá – PR

1. Introdução

A presente análise tem por finalidade apresentar um diagnóstico econômico-financeiro da autarquia municipal de saneamento, com base nos dados extraídos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), permitindo avaliar a sustentabilidade dos serviços prestados e subsidiar eventuais deliberações regulatórias.

2. Avaliação das receitas e despesas

O acompanhamento das receitas e despesas representa ferramenta fundamental para a verificação da conformidade da gestão financeira e para a identificação de desvios significativos entre valores orçados e efetivamente realizados.

2.1 Despesas correntes e de capital

A tabela abaixo apresenta a comparação entre os valores projetados e realizados para o exercício de 2024:

Tabela. Comparação dos custos e despesas projetadas e realizadas (valor anual de 2024) dados disponibilizados TCE-Pr.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Despesas corrente	2.669.000,00	2.123.104,09	79,5%
Pessoal e encargos sociais	1.101.000,00	940.117,45	85%
Outras despesas correntes	1.568.000,00	1.182.986,64	75%

Despesas de capital	301.000,00	1.300,00	0,4%
Investimentos	301.000,00	1.300,00	0,4%
Total	2.970.000,00	2.124.404,09	71,5%

A análise dos dados financeiros apresentados revela um quadro de redução nas despesas corrente e R\$ 1.300,00 em investimentos no período. A despesa com pessoal e encargos também foi reduzida em comparação com o previsto, sugerindo que a autarquia fez um trabalho eficiente no controle das despesas com pessoal previstas inicialmente.

2.2. Receitas Correntes

A análise das receitas abrangeu os valores previstos em relação as receitas efetivamente realizadas no período. Ao observar a tabela nota-se que a receita teve uma queda de 31% e que a arrecadação foi menor do que era esperado.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Receita corrente	3.000.000,00	2.050.560,07	-31%
Receita de serviços	2.965.000,00	2.036.223,43	-31%
Outras receitas correntes	15.000,00	3.544,05	
Receita patrimonial	20.000,00	10.792,59	
Total	3.000.000,00	2.050.560,07	-31%

A análise das receitas obtidas evidenciou um déficit de R\$ 73.844,02 no período, podendo ser o reflexo da queda de arrecadação.

3. Resultado financeiro

A análise do resultado financeiro da autarquia, com base nos dados informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), aponta para um encerramento do exercício de 2024 com um resultado deficitário. A arrecadação total de receitas foi de R\$ 2.050.560,07, enquanto as despesas realizadas somaram R\$ 2.124.404,09, resultando em um déficit de R\$ 73.844,02, equivalente a aproximadamente 3,6% da receita total.

Os dados sugerem a adoção de práticas voltadas ao controle de gastos e à racionalização dos recursos disponíveis, em consonância com o princípio da economicidade, equilíbrio orçamentário e eficiência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Observa-se que o volume de investimentos realizados no período representou cerca de 0,06% do total das despesas, percentual que pode refletir as limitações orçamentárias enfrentadas ou a priorização de despesas operacionais no curto prazo.

No contexto da prestação de serviços públicos de saneamento básico, a manutenção de resultados próximos ao equilíbrio fiscal contribui para a autonomia administrativa e financeira da autarquia. A continuidade no monitoramento da execução orçamentária, aliada ao aprimoramento do planejamento das receitas e despesas, pode favorecer a sustentabilidade institucional no médio e longo prazo.

Por fim, ressalta-se que a realização de investimentos permanece um aspecto central para o alcance das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário tratado, exigindo não apenas recursos disponíveis, mas também condições adequadas de planejamento, gestão e execução.

3.1. Indicadores de desempenho

Este tópico tem como objetivo avaliar alguns indicadores econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto.

Indicador	Equação	Resultado
Suficiência de caixa	$\frac{\text{Arrecadação total}}{\text{Despesas totais}} \times 100$	96%
Margem de investimentos realizados	$\frac{\text{Investimentos realizados}}{\text{Investimentos projetados}} \times 100$	0,43%

O indicador de suficiência de caixa ficou em 96% o que significa que para cada R\$ 100,00 de despesa totais gerada pelo prestador existe uma contra partida de R\$ 96,00 de receita, idealmente esse indicador deve ser maior do que 100% para que a entidade tenha folga ou equilíbrio de caixa.

O indicador que mostra a relação de investimentos realizados com os projetados, mostrou que foram realizados nem 0,5% dos investimentos projetados para o período, um percentual baixo em relação as despesas totais. No entanto, ressalta-se que a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário requer planejamento técnico e financeiro alinhado às diretrizes do Marco Legal do Saneamento. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o SAMAE de Abatiá-PR preveja, em seu orçamento, a alocação de recursos para a realização de estudos e projetos básicos e executivos, considerando todas as etapas e especificidades do sistema de água e esgoto. Dessa forma, a autarquia poderá estruturar e fundamentar seu planejamento para a execução de obras e intervenções, atendendo aos prazos e às metas legais para a universalização.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 02, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Abatiá), observa-se uma tendência de aumento da inadimplência até o ano de 2024, somando um valor total de R\$ 93.488,69.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 02 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Abatiá



Fonte: Anexo 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Abatiá-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPARG.

CORPO TÉCNICO

CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tiago Berteli Marin
Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização

MEMBROS

- Alexandro Reinaldo Rauber Feix
- Rafael Cordeiro Machado
- Vitor Giacobbo

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa		
Diretor de Regulação e Fiscalização		

Ana Luiza Baliske de Moraes Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Coordenadora de Fiscalização	Lilian Bárbara de O. do Nascimento Auxiliar Administrativo
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora
Yasmin Raineri Silva Analista de Laboratório		

Karen Tauani Dos Santos Silva Moreira
Analista de Regulação e Fiscalização

(editado 34 vezes - última modificação: 08/07/2025 09:09:56)

É base de:

Ofício 339/2025 - Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento 27/2025 - Abatiá

Anexo_10A_Microbiologico.pdf (1,67 MB)	0 downloads
Anexo_10B_Fevereiro.pdf (99,93 KB)	0 downloads
Anexo_10_RE07301_2024_Rede_de_distribuicao_produtos_secundarios.pdf (381,04 KB)	0 downloads
Anexo_11_Analises_semestrais_agua_Cispar_2024.pdf (9,97 MB)	0 downloads
Anexo_12_Laudos_de_analises_de_esgoto_e_corpo_receptor_2024.pdf (10,33 MB)	0 downloads
Anexo_13_Declaracao_Carga_Poluidora_IAT.pdf (307,81 KB)	0 downloads
Anexo_14_Matriculas.pdf (3,11 MB)	0 downloads
Anexo_15_Cadastro_Tecnico_federal_IBAMA.pdf (20,77 KB)	0 downloads
Anexo_16A_Lay_out_mapa_abatia_redes_agua.dwg (1,43 MB)	0 downloads
Anexo_16_Croqui_ETA_Reservatorio.dwg (2,93 MB)	0 downloads
Anexo_17_FICHA_TECNICA_DOS_SISTEMAS.docx.pdf (134,67 KB)	0 downloads
Anexo_18_Plano_de_Cont_e_Emer_de_agua.pdf (2,15 MB)	0 downloads
Anexo_19_PLANO_DE_SEGU_DA_AGUA.pdf (4,05 MB)	0 downloads